Lei nº 1356/2024

Texto em revisão, extraído por documento .doc da prefeitura.

Extingue, cria, remaneja e acrescenta cargos em comissão, e altera os Anexos I, III e IV da Lei nº 1.193/2018 de 28 de dezembro de 2018, Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, e dá outras providências.

Lei nº. 1.356, de 21 de março de 2024.

"Extingue, cria, remaneja e acrescenta cargos em comissão, e altera os Anexos I, III e IV da Lei nº 1.193/2018 de 28 de dezembro de 2018, Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam extintos 3 (três) cargos em comissão do Quadro de Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Batayporã, constantes da Lei nº 1.193/2018 de 28 de dezembro de 2018, a saber:

I - 1 (um) cargo de Assessor de Gestão Pública, Símbolo AGP-01, na Secretaria de Governo;

II - 1 (um) cargo de Assessor de Gestão em Compras, Símbolo AGC-01, na Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento;

III - 1 (um) cargo de Diretor do Departamento de Obras e Infraestrutura, Símbolo CC2-01, na Secretaria de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente;

Art. 2º Ficam remanejados 2 (dois) cargos de Assessor Especial II, Símbolo CC1-03, constantes do Quadro da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Quadro de Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Batayporã, constantes da Lei nº 1.193/2018 de 28 de dezembro de 2018, da seguinte forma:

I - 1 (um) cargo de Assessor Especial II, Símbolo CC1-03, na Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, e

II - 1 (um) cargo de Assessor Especial II, Símbolo CC1-03, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Ficam criados os cargos, abaixo relacionados, que passam a integrar o Quadro de Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Batayporã, constantes da Lei nº 1.193/2018 de 28 de dezembro de 2018.

I - 1 (um) cargo em comissão de Assessor Direção Técnica em Saúde, Símbolo CAE-01, na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos no valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);

II - 2 (dois) cargos em comissão de Assessor Especial de Apoio Técnico, Símbolo CAE-02, na Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, com vencimentos no valor de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

Art. 4º Ficam acrescentados no Quadro da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, 1 (um) cargo de Assessor Especial III, Símbolo CC1-04, 4 (quatro) de Assessor Técnico I, Símbolo CC3-01, e 1 (um) cargo de Assessor Técnico II, Símbolo CC4-01, com vencimentos previstos em lei, passando a integrar o Quadro de Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Batayporã, constantes da Lei nº 1.193/2018 de 28 de dezembro de 2018.

Art. 5º O cargo de Assessor de Serviços de Inspeção, constante do Quadro da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, com nível de atuação no assessoramento dos serviços de inspeção, passa a ter a denominação de Assessor Especial de Serviços de Inspeção, Símbolo CAE-01, com vencimentos no valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Art. 6º Não será aplicado o reajuste salarial do Exercício de 2024 aos cargos de Assessor Especial de Apoio Técnico, Símbolo CAE-02 e Assessor Direção Técnica em Saúde, Símbolo CAE-01, criados no art. 3º desta lei, como também ao cargo de Assessor de Serviços de Inspeção, Símbolo CAE-01, que teve o valor dos seus vencimentos alterados no art. 5º desta lei.

Art. 7º O art. 3º da Lei nº 1.193/2018 de 28 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**I** – .....*

a) •
b) •

II - Nível de Assessoramento - voltado às funções de apoio direto, de caráter técnico e jurídico, ao dirigente em nível de Direção Superior, símbolos CAE-02, CC1-01, CC1-02, CC1-03, CC1-04;*

III - *

IV - *

V - *

VI - *

VII - Nível de Atuação no assessoramento dos serviços de inspeção, ocupante de cargo em comissão, Símbolo CAE-01, para assessorar na execução conjunta de ações de vigilância e defesa sanitária dos animais e dos vegetais, bem como a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal e vegetal, além de insumos agropecuários, excepcionalmente, em atendimento ao Termo de Acordo de Cooperação Técnica com a União Federal - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sendo, neste caso específico, a execução conjunta de ações na Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal, ficando neste caso afastada a vedação constante no art. 70, da Lei Complementar n. 003/2001*;

VIII - Nível de Atuação no assessoramento dos serviços de direção técnica e clínica, ocupante de cargo em comissão, Símbolo CAE-01, com qualificação de nível superior na área de medicina, e registro no Conselho Regional competente, para assessorar na direção técnica e clínica da Unidade de Pronto Atendimento do Município de Batayporã, na execução conjunta das seguintes ações:*

a) *Zelar pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor;*

b) *Assegurar condições dignas de trabalho e os meios indispensáveis à prática médica, visando ao melhor desempenho do corpo clínico e dos demais profissionais de saúde, em benefício da população, sendo responsável por faltas éticas decorrentes de deficiências materiais, instrumentais e técnicas da instituição;*

c) *Certificar-se da regular habilitação dos médicos perante o Conselho de Medicina, bem como sua qualificação como especialista, exigindo a apresentação formal dos documentos, cujas cópias devem constar da pasta funcional do médico perante o setor responsável, aplicando-se essa mesma regra aos demais profissionais da área da saúde que atuem na instituição;*

d) *Organizar a escala de plantonistas, zelando para que não haja lacunas durante as 24 horas de funcionamento da instituição, de acordo com regramento do ordenamento jurídico vigente;*

e) *Tomar providências para solucionar a ausência de plantonistas;*

f) *Assegurar que as condições de trabalho dos médicos sejam adequadas no que diz respeito aos serviços de manutenção predial;*

g) *Assegurar que o abastecimento de produtos e insumos de quaisquer naturezas seja adequado ao suprimento do consumo do estabelecimento assistencial, inclusive alimentos e produtos farmacêuticos, conforme padronização da instituição;*

h) *Cumprir o que determina a norma quanto às demais comissões oficiais, garantindo seu pleno funcionamento;*

i) *Assegurar que os médicos que prestam serviço na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, independente do seu vínculo, obedeçam ao disposto na legislação de regência;*

j) *Assegurar que as pessoas jurídicas que atuam na instituição estejam regularmente inscritas no CRM;*

k) *Não contratar médicos formados no exterior sem registro nos Conselhos de Medicina.*

Art. 8º O ANEXO I – ORGANOGRAMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-MS, o ANEXO III - QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS COMISSIONADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-MS, e o ANEXO IV - QUADRO DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS, passam a vigorar em conformidade com o disposto no ANEXO ÚNICO desta Lei.

Art. 9º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta das dotações do orçamento vigente para a unidade orçamentária, onde os cargos foram vinculados, suplementadas se necessário for.

Art. 10. Fica autorizado, naquilo que couber, a regulamentação por meio de Decreto Municipal das alterações constantes da presente Lei.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Batayporã-MS, 21 de março de 2024.

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

Gabriel Boffo da Rocha

Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO

ANEXO I DA LEI Nº 1.193/2018

ORGANOGRAMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-MS

SECRETARIA DE GOVERNO

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO CONTROLADORIA GERAL CONSELHOS MUNICIPAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Batayporã-MS, 21 de março de 2024.

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE GOVERNO

SECRETÁRIO

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONSELHOS MUNICIPAIS

ASSESSOR ESPECIAL I	ASSESSOR ESPECIAL II	ASSESSOR ESPECIAL III
DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-DMTT	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL	DIRETOR DO AIMA

CHEFE DOS SERVIÇOS DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR ASSESSOR TÉCNICO I ASSESSOR TÉCNICO II Batayporã-MS, 21 de março de 2024.

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO

SECRETÁRIO

ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO TÉCNICO

ASSESSOR CONTABIL

ASSESSOR ESPECIAL II ASSESSOR ESPECIAL III

ASSESSOR TÉCNICO I ASSESSOR TÉCNICO II

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Batayporã-MS, 21 de março de 2024.

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE – SODETA

SECRETÁRIO ASSESSOR ESPECIAL I ASSESSOR ESPECIAL II ASSESSOR ESPECIAL III

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

DIRETOR DE PROJETOS DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA ASSESSOR TÉCNICO I ASSESSOR TÉCNICO II ASSESSOR TÉCNICO III ASSESSOR ESPECIAL DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO Batayporã-MS, 21 de março de 2024.

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO

ASSESSOR ESPECIAL III

DIRETOR DA ESCOLA ANIZIO TEIXEIRA DIRETOR DA ESCOLA SHIOZO TKAHASHI DIRETOR DA ESCOLA BENEDITA FIGUEIRÓ DE OLIVEIRA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER ASSESSOR TÉCNICO I ASSESSOR TÉCNICO II ASSESSOR TÉCNICO III Batayporã-MS, 21 de março de 2024.

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETÁRIO

ASSESSOR DIREÇÃO TÉCNICA EM SAÚDE

ASSESSOR ESPECIAL II	ASSESSOR ESPECIAL III
ASSESSOR TÉCNICO I	ASSESSOR TÉCNICO II

Batayporã-MS, 21 de março de 2024.

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETÁRIO

ASSESSOR ESPECIAL I	ASSESSOR ESPECIAL III
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRABALHO SOCIAL	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS

ASSESSOR TÉCNICO I ASSESSOR TÉCNICO II CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE Batayporã-MS, 21 de março de 2024.

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal

ANEXO III — QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS COMISSIONADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ – MS

CARGO SIMBOLO Nº DE CARGOS ASSESSOR DIREÇÃO TÉCNICA EM SAÚDE CAE-01 1 ASSESSOR ESPECIAL DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO CAE-01 1 ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO TÉCNICO CAE-02 2 ASSESSOR CONTÁBIL CC1-01 1 ASSESSOR ESPECIAL I CC1-02 8 ASSESSOR ESPECIAL II CC1-03 11 ASSESSOR ESPECIAL III CC1-04 10 DIRETOR CC2-01 12 ASSESSOR TÉCNICO I CC3-01 27 DIRETOR DE ESCOLA CC3-02 3 CONSELHEIRO TUTELAR-(Titulares) CC3-04 5 CONSELHEIRO TUTELAR-(Suplentes) CC3-04 5 ASSESSOR TÉCNICO II CC4-01 19 CHEFE DE SERVIÇOS CC4-04 1 ASSESSOR TÉCNICO III CC5-01 2 SUBTOTAL DE CARGOS COMISSIONADOS 108 CONSELHEIROS TUTELARES (SUPLENTES)** 5 TOTAL DE CARGOS COMISSIONADOS 103 Batayporã-MS, 21 de março de 2024.

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal

ANEXO IV — QUADRO DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS

SECRETARIA DE GOVERNO

QUANT.	SIM-BOLO	CARGO	VALOR
03	CC1-02	ASSESSOR ESPECIAL I	4.984,76
02	CC1-03	ASSESSOR ESPECIAL II	3.987,81
01	CC2-01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-DMTT	3.436,20
01	CC2-01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL	3.436,20
01	CC2-01	DIRETOR DO AIMA - ABRIGO INSTITUCIONAL MORADA DOS ANJOS	3.436,20
01	CC1-04	ASSESSOR ESPECIAL III	2.866,89
01	CC4-04	CHEFE DOS SERVIÇOS DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	1.643,41
02	CC3-01	ASSESSOR TÉCNICO I	2.390,38
01	CC4-01	ASSESSOR TÉCNICO II	1.643,41
13			

Batayporã-MS, 21 de março de 2024.

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

QUANT.	SIM-BOLO	CARGO	VALOR
02	CAE-02	ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO TÉCNICO	5.600,00
01	CC1-01	ASSESSOR CONTABIL	5.252,59
03	CC1-03	ASSESSOR ESPECIAL II	3.987,81
03	CC1-04	ASSESSOR ESPECIAL III	2.866,89
01	CC2-01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3.436,20
01	CC2-01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	3.436,20
01	CC2-01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	3.436,20
08	CC3-01	ASSESSOR TÉCNICO I	2.390,38
03	CC4-01	ASSESSOR TÉCNICO II	1.643,41
23			

Batayporã-MS, 21 de março de 2024.

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE - SODETA

QUANT.	SIM-BOLO	CARGO	VALOR
01	CAE-01	ASSESSOR ESPECIAL DE SERVIÇOS DE INSPE-ÇÃO	6.500,00
04	CC1-02	ASSESSOR ESPECIAL I	4.984,76
03	CC1-03	ASSESSOR ESPECIAL II	3.987,81
01	CC2-01	DIRETOR DE PROJETOS DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	3.436,20
01	CC2-01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	3.436,20
01	CC2-01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	3.436,20
02	CC1-04	ASSESSOR ESPECIAL III	2.866,89
05	CC3-01	ASSESSOR TÉCNICO I	2.390,38
06	CC4-01	ASSESSOR TÉCNICO II	1.643,41
01	CC5-01	ASSESSOR TÉCNICO III	1.412,00
25			

Batayporã-MS, 21 de março de 2024.

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL QUANT. SIMBOLO CARGO VALOR 01 CC1-04 ASSESSOR ESPECIAL III 2.866,39 01 CC2-01 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER 3.436,20 03 CC3-02 DIRETOR DE ESCOLAS 2.390,38 03 CC3-01 ASSESSOR TÉCNICO I 2.390,38 03 CC4-01 ASSESSOR TÉCNICO II 1.643,41 01 CC5-01 ASSESSOR TÉCNICO III 1.412,00 12 Batayporã-MS, 21 de março de 2024.

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUANT. SIMBOLO CARGO VALOR 01 CAE-01 ASSESSOR DIREÇÃO TÉCNICA EM SAÚDE 6.500,00 03 CC1-03 ASSESSOR ESPECIAL II 3.987,81 01 CC1-04 ASSESSOR ESPECIAL III 2.866,89 05 CC3-01 ASSESSOR TÉCNICO I 2.390,38 03 CC4-01 ASSESSOR TÉCNICO II 1.643,41 13 Batayporã-MS, 21 de março de 2024.

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUANT SIMBOLO CARGO VALOR 01 CC1-02 ASSESSOR ESPECIAL I 4.984,76 02 CC1-04 ASSESSOR ESPECIAL III 2.866,89 01 CC2-01 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRABALHO SOCIAL 3.436,20 01 CC2-01 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS 3.436,20 05 CC3-04 CONSELHEIRO TUTELAR-(Titulares) 1.895,25 05 CC3-04 CONSELHEIRO TUTELAR-(Suplentes) 2.390,38 04 CC3-01 ASSESSOR TÉCNICO I 1.942,65 03 CC4-01 ASSESSOR TÉCNICO II 1.643,41 22 Batayporã-MS, 21 de março de 2024.

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal